

PORTARIA Nº222/15, DE 08 DE JUIHO DE 2015

“CONCEDE 90(NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ANTÔNIO CANNINI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90(noventa) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **JOÃO ANTÔNIO CANNINI** referente aos quinquênios de: /11/94 a 01/11/99 e de 01/11/99 a 01/11/04, a que tem direito conforme Portaria nº110/14, de 20 de fevereiro de 2014, devendo a mesma ser convertida em valor pecuniário, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação do servidor e paga na folha de pagamento do mês de julho, agosto e setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., 08 DE JULHO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Marcio Caprini
Secretário da Administração